



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 083/17

Data 05/06/2017

SÚMULA. Autoriza o Município a adquirir uma área de terra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da senhora **Clementina Nunes Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 690.289.230-04 e seu esposo senhor **Flávio da Silva**, o imóvel

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: nº 32A GLEBA 104 - FB

PROPRIETÁRIO: CLEMENTINA NUNES FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 21.206

MUNICÍPIO: VERE

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 2.548,19 m²; PERÍMETRO (m): 210.33 m

NORDESTE: Confronta por linha Seca terras da gleba nº 105 – FB

SUDESTE: segue confrontando ESTRADA VICINAL,

SUDOESTE: segue DIVISA SECA, confrontando com o Lote 32 da Gleba 104 FB,

NOROESTE: segue confrontando com Lote 32 da Gleba 104 FB

DESCRIÇÃO

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°53'12.32" S e longitude 53°00'34.52" W, situado na confrontação com o GLEBA 105 FB; deste, segue DIVISA SECA, confrontando com o GLEBA 105 FB com o azimute de 106°28'27" e a distância de 65,45 m até o marco ponto 1; deste, segue confrontando com o ESTRADA VICINAL com o azimute de 188°14'14" e a distância de 43.36 m até o marco ponto 2; deste, segue DIVISA SECA, confrontando com o Lote 32 da Gleba 104 FB com o azimute de 291°59'57" e a distância de 63.87 m até o marco ponto 3; deste, segue confrontando com o Lote 32 da mesma Gleba com o azimute de 4°03'45" e a distância de 37.65 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º. O imóvel, está localizado na comunidade de Boa Esperança, município de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, e matriculado sob o nº 21.206 da Comarca de Dois Vizinhos -PR.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 3º. A área descrita no artigo 1º desta lei será utilizada para a construção de 01(um) sistema de abastecimento d'água.

Art. 4º. Fica de responsabilidade do Município as despesas com escrituração e registro entre outras decorrentes desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 06 de junho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibe de: _____

Parecer: 08 ok's

Em: / /

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Just. Redac.

Finanças e Documentos

Em: / /

uj
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada

em: 13/06/17

1ª Votação: 20/06/17 votos 8 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 20/06/17



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 083/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa adquirir uma área de terra.

O imóvel a ser adquirido é onde está construído um sistema de abastecimento d'água na localidade de Boa Esperança, neste Município.

A aquisição é para regularizar o sistema e com isto prestar conta do mesmo como um todo

O valor da aquisição foi avaliado por comissão especial designada para fim específico.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 05 de junho de 2017.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal